



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 578 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 13 de maio de 2010

PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 14 de maio de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

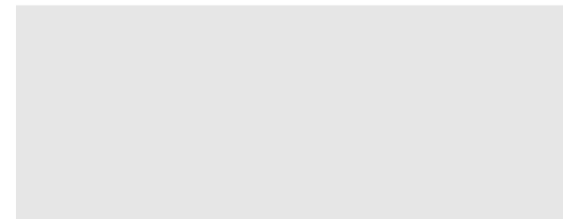
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1270/2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à Resolução nº 103 do CNJ, de 24 de fevereiro de 2010, e decisão da Corte Especial deste Tribunal, de 3 de maio de 2010, resolve, a partir desta data, designar o Dr. **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**, Juiz Auxiliar da Presidência, para exercer as atribuições de Ouvidor Geral, sem prejuízo dos outros encargos.

Goiânia, 13 de maio de 2010, 122º da República.

Desembargador **PAULO TELES**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Técnica